



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Ref.: 1.25.005.000322/2019-01

Câmara Municipal de Arapongas - PR



PROTOCOLO GERAL 58/2020
Data: 23/01/2020 - Horário: 13:48
Administrativo - OFC 8/2020

DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES

Trata-se de Notícia de Fato instaurada a partir do requerimento nº 59/2019 encaminhado a este *Parquet* Federal, pela Câmara Municipal de Arapongas/PR, solicitando a promoção de alguma ação com objetivo de isentar todos munícipes de Arapongas e Rolândia ou reduzir as tarifas de pedágio na praça localizada na BR-369.

Consta no requerimento nº 59/2019, que os vereadores solicitam que o MPF promova alguma ação contra a concessionária de pedágio VIAPAR no sentido de isentar todos munícipes de Arapongas e Rolândia ou reduzir as tarifas de pedágio na praça localizada na BR-369, vez que a referida concessionária fechou um acordo de leniência com o MPF no Paraná, concordando em ressarcir os cofres públicos em R\$500 milhões, por conta de irregularidades denunciadas na operação Integração, fase da Lata Jato que investiga um esquema de pagamento de propina a agentes públicos do Estado. Ainda, esclareceram, in verbis, que:

Pois ficou bem claro o quanto a população que utiliza esta Praça de Pedágio foi afetada devido ao esquema de corrupção desta concessionária, onde nos 2 (dois) últimos anos a referida concessionária obteve elevados valores de reajuste no valor da Tarifa (ano de 2017 e 2018 - valor 8,06%, no ano de 2018 e 2019 - valor de 17,60%,) valor esse bem mais elevado que os reajustes das outras Concessionárias de Pedágio do Paraná.

Ante o exposto, considerando que o acordo de leniência fora realizado pela Força Tarefa Lava Jato da cidade de Curitiba/PR, **determino** o declínio de atribuições em favor do referido órgão, cabendo os respectivos procuradores deliberarem acerca do pedido realizado pela Câmara Municipal de Arapongas/PR, notadamente quanto à consideração das alegações e pedidos em eventual acordo de Leniência com a citada concessionária.

Londrina-PR, 8 de maio de 2019

ASSINADO ELETRONICAMENTE
RAPHAEL OTAVIO BUENO SANTOS
PROCURADOR DA REPUBLICA

Assinado com login e senha por RAPHAEL OTAVIO BUENO SANTOS, em 08/05/2019 18:01. Para verificar a autenticidade



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO SIMPLIFICADO - PRESCRIÇÃO

PA-PRG/MPF nº: 1.25.005.000322/2019-01

Procurador(a) oficiante: Alexandre Jabur

Data de autuação: 02 de maio de 2019

CIRCUNSTÂNCIAS OBJETIVAS

Resumo dos fatos:

Trata-se de NF que traz requerimento da Câmara Municipal de Araponga/PR, solicitando promoção de alguma ação com objetivo de isentar todos munícipes de Arapongas e Rolândia ou reduzir as tarifas de pedágio na praça localizada na BR-369, tendo em vista suposto acordo de leniência celebrado com a empresa VIAPAR.

Ocorre que é falsa a notícia veiculada pela imprensa, meses atrás, de que o MPF teria celebrado tal acordo, partindo o requerimento de um pressuposto falso. Ademais, alterações no contrato de concessão apenas podem ser realizadas ou pela Administração Pública ou pelo Poder Judiciário e não por imposição direta do MPF.

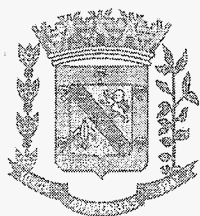
Ante o exposto, **DETERMINA-SE** o arquivamento desta NF, notificando-se o representante para, querendo, apresentar recurso.

Curitiba, 21 de outubro de 2019.

ALEXANDRE JABUR
Procurador da República

Data do fato: ____ / ____ / ____

Valor do dano:



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

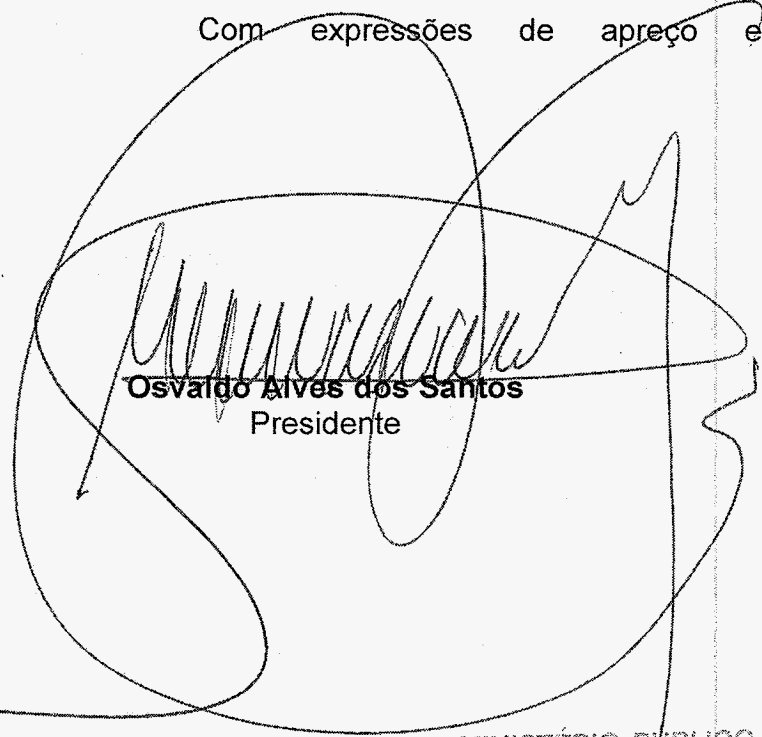
Ofício nº 155/2019

Arapongas, 23 de abril de 2019.

Senhor Procurador:

O Poder Legislativo Municipal, tendo acolhido propositura de iniciativa dos Vereadores Adauto Fornazieri, Ademir Gailo Esplendor, Angélica Ferreira, Aroldo César Pagan, Cleide Bisca Fernando Henrique Oliveira e Reivaldo dos Santos; desta Casa de Leis, na Sessão Plenária realizada dia 22 de abril de 2019, vem à presença de Vossa Excelência encaminhar cópia xerográfica do requerimento 59/2019.

Com expressões de apreço e distinta consideração.


Osvaldo Alves dos Santos
Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA
LONDRINA - PR

Recebido em 30 / 04 / 19

Hora 16:20

Ao
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
LONDRINA - PR


SERVIDOR
Thiago Pier
Matrícula 28633-8



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 59 /2019

Senhor Presidente;

Nobres Vereadores:

Os (as) Vereadores (as) subscritores (as) do presente requerem que seja aprovado este Requerimento, a fim que seja encaminhado **OFÍCIO** ao Ministério Público Federal (MPF), com o objetivo de se tenha atenção aos princípios constitucionais da igualdade, isonomia e equidade, que o Ministério Público Federal possa mover alguma ação contra a Concessionária de Pedágio Viapar no sentido de isentar todos os municípios de Arapongas e Rolândia ou reduzir as tarifas de pedágio na praça localizada na BR -369, devido o fato da concessionária de pedágio Viapar ter fechado um acordo de leniência com o Ministério Público Federal no Paraná concordando em ressarcir os cofres públicos em R\$ 500 milhões, por conta das irregularidades denunciadas na operação Integração, fase da Lava Jato que investiga um esquema de pagamento de propina a agentes públicos do Estado.

Pois ficou bem claro o quanto a população que utiliza esta Praça de Pedágio foi afeta devido ao esquema de corrupção desta Concessionária, onde nos 2 (dois) últimos anos a referida Concessionária obteve elevados valores de reajuste no valor da Tarifa (ano de 2017 e 2018 –valor 8,06%, no ano de 2018 e 2019 – valor de 17,60%,) valor esse bem mais elevado que os reajustes das outras Concessionárias de Pedágio do Paraná.

Sendo assim, contando com o apoio de Vossas Excelências para assunto de fundamental importância, pede e espera a aprovação unânime dos nobres pares.

N. termos,

Pede aprovação e encaminhamento.

Arapongas, 15 de Abril de 2019.



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

Vereadores:

ADAUTO FORNAZIERI

ADEMIR GALLO ESPLENDOR

AROLDO CÉSAR PAGAN

ANGÉLICA FERREIRA

CLEIDE AMALFE BISCA

FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA

REIVALDO DOS SANTOS

Aprovado em única discussão e
votação por unanimidade

Arapongas, 17 de 04 de 2019

Presidente

Câmara Municipal de Arapongas - PR



PROTOCOLO GERAL 971/2019
Data: 17/04/2019 - Horário: 08:47
Legislativo - REQ 59/2019

Francelise L. Paulucio



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PRM-LDB-PR-00003098/2019 OFÍCIO nº 155-2019**

.....

Signatário(a): **FABIANO FERREIRA**

Data e Hora: **30/04/2019 16:32:11**

Autenticado com login e senha

.....

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave B9C896B4.01B3E88C.40D04F4A.9A0A6140